

LEI MUNICIPAL Nº 708/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS,
ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO
GERAL PERMANENTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

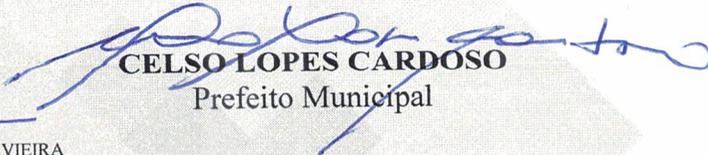
Art. 1º. Ficam criados no quadro de vagas da *Secretaria Municipal de Educação*, definidos pela Lei Municipal nº 443/2011 e suas alterações, os seguintes cargos de provimento em Comissão: *Secretário Adjunto de Educação, Diretor de Ensino, Supervisor Escolar da Educação Infantil; Supervisor Escolar do Fundamental I, Supervisor Escolar do Fundamental II, Supervisor Escolar da Educação do Campo, Supervisor Escolar da Educação Especial-AEE, Diretor de Projetos Pedagógicos, Mediador em Sala de Aula, Coordenador de Transporte Escolar.*

Parágrafo único. Faz parte da presente lei, o anexo I, constando o número de vagas e o anexo II com a descrição dos novos cargos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária existente, autorizado à suplementação, se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 26 de setembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria de Administração e Planejamento
Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
26/09/2023.



ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 443/2011

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS

ORGÃOS	CARGO	CÓDIGO	QDE	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário Adjunto de Educação	PMT-DAS	1	6.000,00
	Diretor de Ensino	PMT-DAS	1	5.105,20
	Supervisor Escolar da Educação Infantil	PMT-DAS	1	5.105,20
	Supervisor Escolar do Fundamental I	PMT-DAS	1	5.105,20
	Supervisor Escolar do Fundamental II	PMT-DAS	1	5.105,20
	Supervisor Escolar da Educação do Campo	PMT-DAS	1	5.105,20
	Supervisor Escolar da Educação Especial-AEE	PMT-DAS	1	5.105,20
	Diretor de Projetos Pedagógicos	PMT-DAS	1	5.105,20
	Mediador em Sala de Aula	PMT-DAS	100	1.320,00
	Coordenador de Transporte Escolar	PMT-DAS	1	4.000,00



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

REQUISITOS:

Possuir formação em Licenciatura Plena

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar o Secretário de Município da Educação na direção, organização, orientação, coordenação, articulação e controle da Secretaria da Educação.

- Exercer as atividades que lhe forem delegadas pelo Secretário da Educação, despachar com este e substituí-lo automaticamente eventualmente, em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais.

CARGO: DIRETOR DE ENSINO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir formação em Licenciatura Plena.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, programas, planos e projetos de natureza técnico - administrativo e pedagógico.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;
- Buscar atualização permanente;
- Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- Participar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do plano político - pedagógico da escola;
- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento;
- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;
- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;
- Participar na construção do plano político - pedagógico;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio - econômico e cultural em que o aluno vive;
- Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;
- Colaborar na construção da auto - estima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
- Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades



e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;

- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;
- Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;
- Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;
- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola - família - comunidade;
- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- Coordenar juntamente com o orientador escolar, o conselho da classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;
- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- Garantir a articulação do ensino educação infantil e ensino fundamental;
- Acompanhar e avaliar in loco o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;
- Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- Influir para que todos os funcionários a escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
- Estudar a proposta pedagógica municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir formação em Licenciatura Plena.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: As Equipes de Supervisão de Ensino têm, por meio dos Supervisores de Ensino que as integram.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;



- Buscar atualização permanente;
- Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- Participar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do plano político - pedagógico da escola;
- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento;
- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;
- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;
- Participar na construção do plano político - pedagógico;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio - econômico e cultural em que o aluno vive;
- Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;
- Colaborar na construção da auto - estima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
- Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;
- Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;
- Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;
- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola - família - comunidade;
- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- Coordenar juntamente com o orientador escolar, o conselho da classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;
- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;





- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- Garantir a articulação do ensino educação infantil e ensino fundamental;
- Acompanhar e avaliar in loco o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;
- Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- Influir para que todos os funcionários a escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
- Estudar a proposta pedagógica municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir formação em Licenciatura Plena.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: As Equipes de Supervisão de Ensino têm, por meio dos Supervisores de Ensino que as integram.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;
- Buscar atualização permanente;
- Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- Participar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do plano político - pedagógico da escola;
- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento;
- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;
- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;
- Participar na construção do plano político - pedagógico;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio - econômico e cultural em que o aluno vive;
- Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;
- Colaborar na construção da auto - estima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
- Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;
- Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;



- Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;
- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola - família - comunidade;
- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- Coordenar juntamente com o orientador escolar, o conselho da classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;
- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- Garantir a articulação do ensino educação infantil e ensino fundamental;
- Acompanhar e avaliar in loco o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;
- Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- Influir para que todos os funcionários a escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
- Estudar a proposta pedagógica municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir formação em Licenciatura Plena.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: As Equipes de Supervisão de Ensino têm, por meio dos Supervisores de Ensino que as integram.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;
- Buscar atualização permanente;
- Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- Participar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do plano político - pedagógico da escola;
- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento;
- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;
- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os





procedimentos adequados;

- Participar na construção do plano político - pedagógico;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio - econômico e cultural em que o aluno vive;
- Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;
- Colaborar na construção da auto - estima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
- Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;
- Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;
- Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;
- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola - família - comunidade;
- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- Coordenar juntamente com o orientador escolar, o conselho da classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;
- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- Garantir a articulação do ensino educação infantil e ensino fundamental;
- Acompanhar e avaliar in loco o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;
- Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- Influir para que todos os funcionários a escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
- Estudar a proposta pedagógica municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO (ZONA RURAL)

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir formação em Licenciatura Plena.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: As Equipes de Supervisão de Ensino têm, por meio dos Supervisores de Ensino que as integram, as seguintes atribuições:





DESCRIÇÃO DETALHADA

- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;
- Buscar atualização permanente;
- Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- Participar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do plano político - pedagógico da escola;
- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento;
- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;
- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;
- Participar na construção do plano político - pedagógico;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio - econômico e cultural em que o aluno vive;
- Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;
- Colaborar na construção da auto - estima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
- Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;
- Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;
- Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;
- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola - família - comunidade;
- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- Coordenar juntamente com o orientador escolar, o conselho da classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;
- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- Garantir a articulação do ensino educação infantil e ensino fundamental;





- Acompanhar e avaliar in loco o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;
- Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- Influir para que todos os funcionários a escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
- Estudar a proposta pedagógica municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir formação em Licenciatura Plena e formação Específica na Educação Especial, inicial ou continuada.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: As Equipes de Supervisão de Ensino têm, por meio dos Supervisores de Ensino que as integram.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;
- Buscar atualização permanente;
- Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- Participar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do plano político - pedagógico da escola;
- Auxiliar e supervisionar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento;
- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos;
- Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados;
- Participar na construção do plano político - pedagógico;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio - econômico e cultural em que o aluno vive;
- Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania;
- Colaborar na construção da auto - estima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
- Avaliar o desempenho da escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- Coordenar a elaboração do planejamento de ensino;
- Orientar e supervisionar atividades visando ao pleno rendimento escolar;
- Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de



soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;

- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola - família - comunidade;
- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- Coordenar juntamente com o orientador escolar, o conselho da classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Coordenar o processo de análise e utilização dos livros didáticos;
- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- Garantir a articulação do ensino educação infantil e ensino fundamental;
- Acompanhar e avaliar in loco o trabalho pedagógico dos professores, orientando-os;
- Promover a análise crítica dos materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- Influir para que todos os funcionários a escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
- Estudar a proposta pedagógica municipal, repassando aos professores os conhecimentos adquiridos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGO: DIRETOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir Formação em Licenciatura Plena.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: As Equipes de Supervisão de Ensino têm, por meio dos Supervisores de Ensino que as integram.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar planejamento semanal de horário de trabalho pedagógico coletivo junto aos coordenadores;
- Elaborar projetos e auxiliar os coordenadores pedagógicos na criação de projetos voltados para o ensino e aprendizagem;
- Organizar encontros de docentes de acordo com as áreas de atuação e série que lecionam;
- Prestar atendimento individual aos professores para traçar estratégias de ensino;
- Dar apoio teórico aos professores para norteá-los quanto às práticas pedagógica;
- Conhecer o desempenho da instituição de ensino e se manter atualizado com o índice de desenvolvimento da educação básica (ideb).
- Inovar estudos e planejamentos;
- Mapear dados para prevenção de conflitos;
- Implementar tecnologias e inovações que auxiliem o processo de ensino-aprendizagem;
- Identificar necessidades dos docentes e alunos, transformando a realidade quando necessário.
- Inovar estudos e planejamentos;





- Mapear dados para prevenção de conflitos;
- Implementar tecnologias e inovações que auxiliem o processo de ensino-aprendizagem;
- Identificar necessidades dos docentes e alunos, transformando a realidade quando necessário.

CARGO: MEDIADOR EM SALA DE AULA

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir Nível Médio Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atuar no ambiente escolar, dentro da sala e demais dependências da escola, e também nos passeios extras (fora da escola) que ocorrerem dentro do horário da mediação.
- Ser assíduo e pontual, respeitando os horários, as regras e normas da instituição escolar onde faz a mediação.
- Ser discreto e profissional evitando envolver-se em assuntos que não dizem respeito ao trabalho de mediação.
- Lembrar sempre que o que ocorre no ambiente escolar deve ser compartilhado e discutido apenas com os profissionais envolvidos, equipe pedagógica e terapeutas responsáveis pela orientação.
- Solicitar apoio e supervisão da equipe responsável sempre que sentir necessidade, evitando passar problemas e dificuldades pertinentes à mediação aos responsáveis.
- Avisar com antecedência, sempre que possível, caso precise faltar para que a equipe terapêutica possa decidir junto à escola e aos responsáveis qual o procedimento indicado.
- Estabelecer um contato diário com o responsável (família), caso necessário utilizar uma agenda ou um caderno “leva e traz”, para que ambos possam trocar informações sobre o dia a dia da criança.
- Entregar os registros semanais e mensais pontualmente, participando das supervisões, grupos de estudo e treinamentos com as terapeutas responsáveis.
- Conversar com o professor explicando, sempre que necessário, os porquês dos procedimentos e intervenções realizados no ambiente escolar.
- Entrar em contato com os terapeutas responsáveis caso perceba a necessidade de uma reunião extra com o professor ou equipe pedagógica.
- Manter sempre a atenção da criança voltada para as ordens e informações dadas pelo professor.
- Orientar o grupo de colegas da sala a não valorizar ou mesmo ignorar as estereotípias e outros comportamentos inadequados.
- Atuar no momento da entrada ou saída escolar, direcionando a criança ao grupo e ensinando-a como se comportar naquele momento, estimulando o cumprimento da rotina e das ordens dadas pela professora.
- Durante o recreio mediar à relação da criança com os seus colegas nas brincadeiras e situações sociais.
- Dirigir-se com a criança ao banheiro, caso haja necessidade, auxiliando-a em seus hábitos de higiene promovendo assim maior independência e autonomia. Caso exista na escola um profissional específico para auxiliar os alunos nesse momento, o mediador estará apenas por perto, intervindo caso ocorra algum conflito ou dificuldade entre eles.
- Manter-se sempre junto ao grupo e ao professor de sala, cumprindo, dentro do possível, toda a rotina e as atividades pedagógicas.
- Atuar em parceria com o professor dentro de sala de aula.

CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir nível médio completo e experiência na área de atuação do cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais





DESCRIÇÃO DETALHADA:

• Planejar, coordenar e executar a política municipal de transporte do educando; cadastrar e organizar as linhas de transporte estudantil; responsabilizar-se pela fiscalização dos contratos de transporte estudantil; notificar e aplicar penalidades aos prestadores de serviço de transporte de estudantes mantendo assim, o transporte escolar em perfeito estado para transportar os alunos com segurança obedecendo todas as orientações da SEMET a qual é a gestora.

